



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

AFIXADO
EM 08/10/15

RETIRADO
EM 26/10/15

PORTARIA Nº 021/2015.

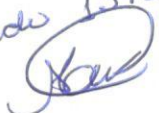
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde a Servidora Lizane Schneider de Moraes, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 08 de Outubro de 2015.


PATRICIA DEMÉTRIO
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Recebido 13/10/15




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr. (a) Elzane
Shinaede necessita de 2 dias

de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a partir de
8/10/15, Conforme C.I.D. J11

OBS.:

Jacuizinho, 8 de 10 de 20 15

Ereni Marzagão Montesino
RMS 4300250/RS
Projeto Mais Médicos Brasil
Assinatura e Carimbo do Profissional

4.400
- 2.400